

P O R T A R I A Nº 591/2026

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000883/2026;

R E

S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 12/03/2026 a 10/04/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **DENISE MACHADO NOGUEIRA**, Médico I, matrícula nº 1533, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 24 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal